



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 4 de setembro de 1980

ANO V — Nº 169

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.429 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

Altera o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 587.031/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO -	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	285.273.200	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento	299.591.200
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	18.101.800	PROGRAMA 07 - Administração	13.760.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	13.760.000
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	126.685.000	1.01 Serviços de Desenho e Produtos Gráficos	13.760.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental	285.831.200
OUTRAS RECEITAS (CONVÊNIOS)	140.485.400	SUBPROGRAMA 024 - Processamento de Dados	43.830.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	14.318.000	1.04 - Operação do Sistema de Processamento de Dados	20.780.000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL)	1.318.000	1.07 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados	23.050.000
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 044 - Informações Geográficas e Estatísticas	28.100.000
OUTRAS RECEITAS	13.000.000	1.06 - Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos	2.100.000
		1.08 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico	26.000.000
		SUBPROGRAMA 045 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	213.901.200
		1.02 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social	3.036.400
		1.03 - Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento	37.290.000
		1.05 - Contribuição da CODEPLAN ao CEAG	2.000.000
		2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN	171.574.800
TOTAL	299.591.200	TOTAL	299.591.200

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.827	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA CODEPLAN	43.571,800	128.003,000	171.574,800
1.01	SERVIÇOS DE DESENHO E PRODUTOS GRÁFICOS	13.760,000	-	13.760,000
1.02	INÍCIO E/OU PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	3.036,400	-	3.036,400
1.03	ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	37.290,000	-	37.290,000
1.04	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.780,000	-	20.780,000
1.05	CONTRIBUIÇÃO DA CODEPLAN AO CEAG	2.000,000	-	2.000,000
1.06	SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS E CADASTRAIS DIVERSOS	2.100,000	-	2.100,000
1.07	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.050,000	-	23.050,000
1.08	SISTEMA CARTOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL E CADASTRO TÉCNICO	26.000,000	-	26.000,000
TOTAL		171.588,200	128.003,000	299.591,200

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.2.0	4.1.3.0	4.3.5.1	
2.827	86.351.000	24.890.000	5.508.000	1.416.000	38.319.800	3.000.000	-	22.000	-	1.250.000	10.818.000	-	-	171.574.800
1.01	-	1.060.000	7.900.000	3.600.000	1.048.000	-	-	-	10.000	-	-	-	142.000	13.760.000
1.02	-	400.000	486.400	2.000.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.036.400
1.03	-	5.640.000	1.300.000	24.050.000	6.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	37.290.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.780.000	-	20.780.000
1.05	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000
1.06	-	150.000	100.000	750.000	1.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000
1.07	-	-	13.692.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.358.000	-	23.050.000
1.08	-	750.000	2.750.000	2.700.000	19.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.000.000
TOTAL	86.351.000	32.890.000	31.736.400	34.516.000	66.717.800	3.000.000	2.000.000	22.000	10.000	1.250.000	10.818.000	30.138.000	142.000	299.591.200

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 29-8-80, pag.12/13)

DECRETO N.º 5.430 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

D E C R E T A :

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 019.076/80.

Brasília, 29 de agosto de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AÍME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

CIA - URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

CÓDIGO	E L E M E N T O S											T O T A L
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.0.	3.1.9.2.	3.2.5.3.	3.2.6.1.	3.2.8.0.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.3.5.1	
2.850	283.603.470	50.710.000	67.705.000	58.065.000	2.000.000	100.000	31.269.530	5.300.000	-	-	30.000.000	528.753.000
2.01	51.000.000	25.102.000	53.200.000	41.000.000	100.000	-	-	-	-	-	-	170.402.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.131.000	-	16.131.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
TOTAL	334.603.470	75.812.000	120.905.000	99.065.000	2.100.000	100.000	31.269.530	5.300.000	4.000.000	16.131.000	30.000.000	719.286.000

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

Em, 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	FUNDEF	G.D.F.	
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	16.131.000			16.131.000
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da Novacap	2.000.000			2.000.000
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da Novacap	2.000.000			2.000.000
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal	170.402.000			170.402.000
2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	305.317.000	30.000.000	193.436.000	528.753.000
TOTAL		495.850.000	30.000.000	193.436.000	719.286.000

CIA - URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIAS	ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		659.286.000	10	HABITAÇÃO E URBANISMO			719.286.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		17.900.000	07	ADMINISTRAÇÃO			719.286.000
1400.00.00 - TRANSF. CORRENTES		193.436.000	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			719.286.000
- G.D.F.		193.436.000				1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	16.131.000
1590.00.00 - OUTRAS REC. DIVERSAS		447.950.000				1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP	2.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		60.000.000				1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP	2.000.000
2200.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		30.000.000				2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrrência de Convênios Firmados com o GDF.	170.402.000
FUNDEF		30.000.000				2.850 - Manutenção das Atividades da CIA Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	528.753.000
TOTAL			TOTAL			719.286.000	

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 29-8-80, pag.13/14)

Secretaria de Administração

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.503/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAO DA SILVA RIBEIRO,

do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência 25, matrícula nº 10.640-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.531/80,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto

de 1979, ENILDO CUEVAS DONADIO, no cargo de Professor de Ensino Médio, Nível 17, Referência 4, matrícula nº 03.879, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, 1º, inciso I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481,

de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão dos candidatos a seguir relacionados, para empregos da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401 A, Referência 24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constante do Decreto de 08 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, por não terem entrado em exercício no prazo legal:

Ali Musa Abder Rahim
Amarilis Luzia de Souza
Antonio Alves Frois
Cicinato Carvalho Trindade
Domingos Messias Carvalho de Jesus
Edna Maria das Graças Loyly Correa
Elmar Ferreira dos Santos
Fernando José Motta Ferreira
José Reinaldo Aranha Portelada
Jumara Rezende Cruvinel
Leonardo Manoel da Silva
Lúcia de Menezes Evaristo
Maria Tereza de Oliveira Gatinho
Marcus Roberto Hogrelle
Marlene Leal Fonseca dos Santos
Olampia Maria Gonçalves
Osmar Antonio Casari
Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos
Rosemar da Silva
Ruy dos Santos Siqueira
Simone Bordallo de Oliveira
Valdecy Viana Prazeres
Vera Lúcia Rocha Mundim.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOAO OTTO SOLEDADE, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, matrícula nº 21.404, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 1980.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE FRANCISCO DE SA TELES, matrícula nº 18.982-0, para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos

101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, FRANCISCO HIGINO LOPES, matrícula nº 14.110-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.869/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de dezembro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.2, Classe "B", matrícula nº 1.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, itens I e III e 187, com as vantagens do artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, itens I e II e 102, item I, alínea "B", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 12 de setembro de 1978.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.079/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA AUGUSTA DA ROCHA MENDES, viúva, e temporária a MARIA MEN-

DES, RACHEL MENDES, ANNA MENDES e RAPHAEL MENDES, filhos do ex-funcionário ONOFRE GONTIJO MENDES, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.C, Referência 50, matrícula nº 11.016, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 024.869/78 e 237.303/78
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS — Matr. 1.748
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Os presentes autos tratam de retificação do Decreto que aposentou o ex-servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, matrícula nº 1.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com suporte nos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao julgar legal o ato de aposentadoria, determinou a retificação do seu fundamento jurídico, para considerar o servidor aposentado nos termos dos artigos 176, itens I e III e 187, com as vantagens do artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, itens I e II e 102, item I, alínea "B", da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12 de setembro de 1978.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato de 26 de dezembro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 26 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de setembro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE setembro DE 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DF
O TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º DO 5º,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20
DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO		10.959-2
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO		SA-401.A
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
	26	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR		MATRÍCULA
SÍLVIO BASÍLIO SANTANA		06.491-2
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DO ARQUIVO CENTRAL-DAC/CSDCA/SEA		DAI-111.3
MOTIVO		
FÉRIAS REGULAMENTARES		
PERÍODO		
08.09 a 07.10.80		

BRASILIA-DF, 01 DE setembro DE 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE SE-
TEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE AD-
MINISTRAÇÃO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o ar-
tigo 3º do Decreto nº 3.466, de
07 de dezembro de 1976, al-
terado pelos Decretos nºs 3.553
de 17 de janeiro de 1977 e 4.671
de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do
artigo 3º do Decreto nº 3.466
de 07 de dezembro de 1976, a
Gratificação pela Representação
de Gabinete a FRANCISCO
MARCELINO, Artífice de
Mecânica, Classe "A", código
ART. 501.2, matrícula nº 2.532,
do Quadro de Pessoal do Dis-
trito Federal, pelo encargo de
AUXILIAR "A", do Gabinete
desta Secretaria.

Brasília, 01 de setembro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE SE-
TEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE AD-
MINISTRAÇÃO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o ar-
tigo 3º, alínea "a", do Decreto
nº 5.004, de 20 de dezembro de
1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria
de 21 de agosto de 1980, pu-
blicada no Diário Oficial do Dis-
trito Federal nº 160, de 22 de
agosto de 1980, que designou
MARTINS SILVA DA MATA,
Auxiliar de Artífice de Ma-
nutenção, nível 05, matrícula nº
10.863-4, do Quadro Suplemen-
tar de Pessoal do Distrito
Federal, para substituir o Chefe
do Arquivo Central, Código
DAI-111.3, da Divisão de Ar-
quivo Central, da Coordenação
do Sistema de Documentação e
Comunicação Administrativa
desta Secretaria, no período de
1º a 30 de setembro de 1980.

Brasília, 01 de setembro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº
114/80-IDR

A SUPERINTENDENTE
DO INSTITUTO DE DESEN-
VOLVIMENTO DE RECUR-
SOS HUMANOS-IDR, no uso
das atribuições que lhe são con-
feridas pelo Artigo 22, Inciso
XXXIV, do Regimento do IDR,
aprovado pelo Decreto nº 3.122,
de 31 de dezembro de 1975, e de
acordo com o Artigo 22 do
Decreto nº 5.411, de 21/08/80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Ho-
rizontal de acordo com o Artigo
34 do Decreto nº 5.411, de
21/08/80, com efeitos a partir
de 01/07/80, aos servidores
abaixo discriminados:

I — Da referência 47 para a
referência 48, Classe "C", da
Categoria Funcional de Psi-
cólogo, Código LT NS.703.5:
MARIA SUZANA ACUYO
DEL SOLAR, DEA VALEN-
TIM FERNANDES BER-
NARDO, MARCOS DE CAS-
TRO FONSECA.

II — Da referência 38 para a
referência 39, Classe "A", da
Categoria Funcional de Técnico
de Administração, Código
LT NS.715.4: INOCÊNCIO
PLINIO FIOREZE.

III — Da referência 51 para
a referência 52, Classe "C", da
Categoria Funcional de Técnico
em Assuntos Educacionais,
Código LT NS. 718.7: ELZA
MARIA DE OLIVEIRA
FIGUEIREDO, OLGA
MARIA BORGES NETTO,
MARIA DE LOURDES FI-
GUEIREDO CERQUEIRA.

IV — Da referência 45 para a
referência 46, Classe "B", da
Categoria Funcional de Técnico
em Assuntos Educacionais,
Código LT NS.718.6, JOANA
DARC GONÇALVES RO-
DRIGUES.

V — Da referência 35 para a
referência 36, Classe "D", da
Categoria Funcional de Auxiliar
em Assuntos Educacionais,
Código LT NS. 811.7, DALVA
BARBOSA ANDRADE.

VI — Da referência 33 para a
referência 34, Classe "B", da
Categoria Funcional de Técnico
de Contabilidade, Código LT.
NM. 816.7, SEVERINO AN-
TONIO DE SOUSA.

VII — Da referência 35 para
a referência 36, Classe "C", da
Categoria Funcional de Agente
Administrativo Código LT.
SA. 401.4, ADOALDO AL-
VES DOS SANTOS, JOSE
RICARDO DE MORAIS
VERANO, IOZENITA GAR-
CIA DA SILVA LIMA, JOAO
ALVES DE OLIVEIRA,
MARCIO ANTONIO GUI-
MARDES DE SOUSA, PE-
DRO MANZI QUIRINO.

VIII — Da referência 33
para a referência 34, Classe "C",
da Categoria Funcional de
Agente Administrativo, Código
LT SA.401.4, ENEZIA MA-
DALENA DE FREITAS,
JACIRA SILVA DOS ANJOS,
ELIAS TOMÉ CORDEIRO.

IX — Da referência 32 para
a referência 33, Classe "C", da
Categoria Funcional de Agente
Administrativo, Código LT.
SA.401.4, JULIA MAR-
TINS DE ORNELAS.

X — Da referência 29 para a
referência 30, Classe "B", da
Categoria Funcional de Agente
Administrativo, Código LT SA.
401.3, ENILSON DOMINGOS
VIEIRA, SILVANA DO
SOCORRO BEZERRA TA-
VARES, HELVIO FER-
REIRA, SOSTENIS LEAL
FERNANDES, MARLY DO
ESPIRITO SANTO PIRES,
RICARDO DE CAMARGO
TIEMANN, AURORA BAR-
ROS DA CUNHA.

XI — Da referência 25 para a
referência 26, Classe "A", da
Categoria Funcional de Agen-
te Administrativo, Código
LT SA.401.2, RITA DE CAS-
SIA PEDROSA BATISTA,
CEZAR MONTEIRO CRUZ,
AMAURI AQUINO E SILVA,
MARIA VITORIA XA-
VIER, HELENA GUIMA-
RAES OLIVEIRA, SUZANA
BENTO FRANÇA, MARIA
LÚCIA ELIAS DE SALES
SILVA, JOSE ALBERTO AL-
MEIDA SANTANA, MARIA
ARACIENE MOREIRA
GALVAO, SEBASTIAO
FARIAS RIBEIRO.

XII — Da referência 25 para
a referência 26, Classe "B", da
Categoria Funcional de Da-
tilógrafo, Código LT SA.402.2,
LUCILENE MARIA VIEIRA,
MARIA DO SOCORRO
CUNHA CAVALCANTE.

XIII — Da referência 16
para a referência 17, Classe "C",
da Categoria Funcional de
Agente de Portaria, Código
LT TP.602.4, PAULO GER-
MANO DE ALMEIDA
FREIRE, MIRTHES DAS
DORES DE DEUS.

XIV — Da referência 14 para
a referência 15, Classe "C", da
Categoria Funcional de Agente
de Portaria, Código LT TP.
602.4, ALCI VIEIRA DE
MELO, ABELARDO JOSE
DE MELO, LUZIA MARIA
CONCEIÇÃO DA SILVA,
INÉS MARQUES PASSOS,
OZAIDES PEREIRA SERPA.

XV — Da referência 8 para a
referência 9, Classe "B", da
Categoria Funcional de Agente
de Portaria, Código LT TP.
602.2, LOURENÇA VIEIRA
DE JESUS, JOSE FI-
GUEIREDO DOS SANTOS,
BERTO FRANCISCO MAR-
REIRO, MIGUEL VAUIRES
CORREIA MOURA, ARI
NUNES DE SOUZA, SE-
LFDOME BATISTA FI-
GUEIREDO, CÍCERO OTA-
VIANO DA COSTA,
SEBASTIAO MARTINS DE
AMORIM.

Brasília-DF, 28 de agosto de
1980

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO

DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL - IN-DEFERIDA

NOME: Adalgisa Vieira Dantas
MATRÍCULA: 11.933-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Maria de Lourdes Luchi de Araújo
MATRÍCULA: 13.558-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Clemência Alves Pinheiro
MATRÍCULA: 5.975-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Manoel Martins de Oliveira
MATRÍCULA: 14.589-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Pedro Luiz da Silva
MATRÍCULA: 16.850-SVO
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Rosa Pereira Melo
MATRÍCULA: 3.530-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Joaquim Moreira
MATRÍCULA: 14.938-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Eduardo Borges de Lima
MATRÍCULA: 14.186-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Raimundo Atanázio Bernardo
MATRÍCULA: 10.173-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Durvalino Pereira Campos
MATRÍCULA: 00.801-RA-VI
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisca Belo Vieira
MATRÍCULA: 4.946-FEDF-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: João Gomes Santana
MATRÍCULA: 11.034-RA-VI
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 26 de agosto de 1980.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Div. de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP-SEA.

LICENÇA ESPECIAL - DE-FERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: Benedito Nilo Pereira, Artífice de Mecânica, Classe Art. Especializado, Cód. ART. 501, Ref. 23
MATRÍCULA: 13.522-SEF
Relativo ao decênio de: 17.05.70 a 13.05.80 (2º decênio)

NOME: Matias Fonseca do Lago, Carpinteiro, Nível 09-B
MATRÍCULA: 00.691-SEP
Relativo ao decênio de: 01.10.69 a 28.09.79.

NOME: João Ferreira Pimenta, Agente de Polícia, Código PC-205 S, Ref. 39
MATRÍCULA: 20.116-SEP
Relativo ao decênio de: 12.07.70 a 08.07.80 (2º decênio).

NOME: Antonio Barbosa de Araújo, Agente de Polícia
Código PC-205 S, Ref. 39
MATRÍCULA: 20.151-SEP
Relativo ao decênio de: 30.12.69 a 15.03.80 (2º decênio).

NOME: Josué Gonçalves da Silva, Agente de Serviços de Engenharia, Cód. NM-808-D, Ref. 33
MATRÍCULA: 15.725-RA-V.
Relativo ao decênio de: 01.02.70 a 29.01.80, (2º decênio).

NOME: Geraldo Gonçalves, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. 33.
MATRÍCULA: 9.964-SEF
Relativo ao Decênio de: 23.04.70 a 30.06.80 (2º decênio).

NOME: DEUSALINA MAIA DA COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. 35

MATRÍCULA: 2009-SAP
Relativo ao decênio de: 13.07.70 a 09.07.80 (2º decênio).

NOME: Edmundo Rabethge, Assistente de Organização Rural, Nível 16-B.
MATRÍCULA: 11.290-SAP
Relativo ao decênio de: 29.04.70 a 02.06.80 (2º decênio).

NOME: Acacio de Almeida, Fiscal de Tributos, Código TAF-303 C, Ref. 53.
MATRÍCULA: 8.744-SEF
Relativo ao decênio de: 01.04.70 a 29.07.80

NOME: Nadir Vieira Machado, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03
MATRÍCULA: 10.114-SEC
Relativo ao decênio de: 17.06.68 a 03.08.78.

NOME: João Neves de Almeida, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. 32
MATRÍCULA: 6.851-SVO
Relativo ao decênio de: 07.01.70 a 05.01.80 (2º decênio).

NOME: Alvíno Alves de Almeida, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819 B, Ref. 32.
MATRÍCULA: 2.341-PRG
Relativo ao decênio de: 01.08.70 a 28.07.80.

NOME: José Ramos da Silva, Art. de Carp. e Marcenaria, Classe Artífice, Cód. ART-503, Ref. 15.
MATRÍCULA: 14.629-RA-V
Relativo ao decênio de: 01.07.60 a 13.07.70.

NOME: Valdemir de Torres Magalhães, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808 D, Ref. 32
MATRÍCULA: 14.067-PRG
Relativo ao decênio de: 30.05.70 a 26.05.80 (2º decênio).

NOME: João Tomaz Campos, Artífice de Mecânica, Classe Artífice, Código ART-501, Ref. 15.

MATRÍCULA: 10.163-SVO
Relativo ao decênio de: 30.07.70 a 26.07.80 (2º decênio).

NOME: Adilca Lucas de Magalhães, Agente de Portaria, Código TP-602 C, Ref. 16
MATRÍCULA: 15.247-RA-III
Relativo ao decênio de: 01.02.70 a 02.03.80

NOME: Arnaldo José do Nascimento, Escrevente Datilógrafo, Nível 07
MATRÍCULA: 14.867-SEF
Relativo ao decênio de: 07.07.70 a 14.08.80 (2º decênio).

NOME: Ormilio Mendes dos Santos, Agente Administrativo, Código SA-401 B, Ref. 30.
MATRÍCULA: 11.324-SAP
Relativo ao decênio de: 13.03.69 a 11.03.79 (2º decênio).

NOME: Helenita Correia Maia Aguiar, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. 35
MATRÍCULA: 13.376-SVO
Relativo ao decênio de: 26.05.70 a 12.07.80 (2º decênio).

NOME: Dalcly Silva Araújo, Agente de Portaria, Código TP-602 S, Ref. 19
MATRÍCULA: 15.330-SVO
Relativo ao decênio de: 01.04.67 a 30.04.77.

NOME: Benício Amaro da Silva, Art. de Carp. e Marcenaria, Cl. Art. Especializado, Cód. ART-503, Ref. 23,
MATRÍCULA: 11.940-GAG
Relativo ao decênio de: 01.06.70 a 17.06.80 (2º decênio).

Brasília, 27 de agosto de 1980.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Div. de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP-SEA.

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº	MATRÍC.	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER	
							DO (A)	PARA
01	08.842	Neide Aparecida dos Santos	Agente de Portaria	TP-602.B	09		GAG	SSS
02	15.927	Florentino Batista Gomes	Motorista Oficial	TP-601.S	21		GAG	PRG
03	01.263	Manoel Rosa de Oliveira	Motorista Oficial	TP-601.A	15		GAG	PRG
04	21.348	Edison Netto Lasmar	Agente Administrativo	SA-401.A	24		SEF	SES
05	07.775	Lourença Costa Silva	Agente Serv.Engenharia	NM-808.B	14		SEG	Sobradinho
06	03.039	Livete Stolle Silva	Técnico de Contabilidade	NM-816.A			SEC	SEF
07	17.568	Valdivino Ribeiro Neto	Motorista Oficial	TP-601.A	15		GAG	SSP
08	06.958	Genigesum Teixeira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.A	25		ASRIA	Ceilândia
09	12.399	Claudionor Pereira de Araújo	Aux.Operac.Serv.Eng.	NM-808.A	09		Taguatinga	Ceilândia
10	12.131	Aurilio Sergilio	Agente de Portaria	TP-602-C	17		Taguatinga	SVO
11	05.401	Mersia Mello Meirelles	Agente Administrativo	SA-401.A	24		Planaltina	SEG
12	16.185	Dirce Costa do Carmo	Agente Administrativo	SA-401.C	33		SEG	SVO
13	02.017	Douglas de Araujo Ramos	Agente Administrativo	SA-401.B	31		SEA	SEF
14	06.625	Ezetilde Menezes de Andrade	Enfermeira	NS-724.B	49		SES	SEC
15	11.008	Isa de Oliveira e Silva	Agente de Portaria	TP-602.C	17		SEA	SSS
16	13.024	Enok Azevedo Correa	Motorista Oficial	TP-601.A	17		SVO	SSP
17	16.832	Nilo Aires Cirqueira	Agente de Portaria	TP-602.B	08		SEA	Taguatinga
xx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxx	xx		xxx	xxxxxx

Brasília, 28 de agosto de 1980
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 176/80
RECORRENTE: Halton Moysés Vieira Ferreira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Halton Moysés Vieira Ferreira, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 002947/80, pertinente ao auto de infração n° 0762/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de julho de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de julho de 1980 (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

PEDIDO DE AVOCAÇÃO N° 05/80 (REO-159/80)
REQUERENTE: Propiso — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais

Propiso-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., firma inscrita no Cadastro fiscal sob o n° 0172133, requereu em 04 de julho de 1980 a avocação do Processo fiscal n° 052526/80, pertinente ao auto de infração n° 7205/80, alegando haver expirado o prazo para que a autoridade de primeira instância proferisse julgamento, consoante disposto no art. 254 da Lei n° 4.191/62.

Referido auto de infração foi lavrado em 28 de abril de 1980.

Em 16 de maio seguinte foi apresentada defesa, e, em 10 de junho do mesmo ano encaminhada ao agente fiscal autuante para réplica. Os autos foram devolvidos em 15 de julho de 1980, a pedido, sem a respectiva fala do autuante.

Houve, efetivamente, inobservância do prazo legal, eis que o art. 253 da Lei n° 4.191/62 fixa um termo de 10 (dez) dias para que o autuante replique a defesa apresentada.

Julgo, pois procedente a avocação, para considerar como proferido o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o Processo neste Tribunal Administrativo, como recurso ex officio, ex vi do disposto no art. 256, 3°, da Lei n° 4.191/62.

Processse-se o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 174/80
RECORRENTE: Sanson Alhadeff Junior
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Sanson Alhadeff Junior, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 02804/80, pertinente ao auto de infração n° 0515/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 18 de junho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de junho de 1980 (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 169/80
RECORRENTE: Demerval Malaspina Júnior
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Demerval Malaspina Júnior, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 02957/80, pertinente ao auto de infração n° 0873/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de junho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de junho de 1980 (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 167/80
RECORRENTE: Pneus Brasil Ltda
RECORRIDA: Secretaria de Saúde

Pneus Brasil Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 080606/80, pertinente ao auto de infração n° 1620/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 09) recurso a esta egrégia Junta em 18 de julho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1980 (Recibo de fls. 05) evidenciando-se assim a observância do prazo previsto

no art. 257 da lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 168/80
RECORRENTE: Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 02002/80, pertinente ao auto de infração n° 1869/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de junho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1980. (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 184/80
RECORRENTE: Otacilio Chaves Canedo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Otacilio Chaves Canedo, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 311480/80, pertinente ao auto de infração n° 16818/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 31 de julho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1980 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62 combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 186/80
RECORRENTE: ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita

ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 051831/80, pertinente ao auto de infração n° 7235/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de julho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 58).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de julho de 1980 (Recibo de fls. 54), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 181/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "S" da SQS 407
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Condomínio do Bloco "S" da SQS 407, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 311244/80, pertinente ao auto de infração n° 18968/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 31 de julho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1980 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 183/80
RECORRENTE: Maria do Socorro da S. Assaad Ghazale
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Maria do Socorro da S. Assaad Ghazale, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 311471/80, pertinente ao auto de infração n° 20121/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de agosto de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de julho de 1980 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto

no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 182/80
RECORRENTE: Cipan Comércio Indústria de Panificação Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Cipan — Comércio e Indústria de Panificação Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 311753/80, pertinente ao auto de infração n° 21266/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de agosto de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 20).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de julho de 1980 (Recibo de fls. 19), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 185/80
RECORRENTE: ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita

ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 050.870/80, pertinente ao auto de infração n° 7197/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de julho de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 60).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de julho de 1980 (Recibo de fls. 55), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 124 DE 27 DE AGOSTO
DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA, Procurador Autárquico, Matrícula nº 90.839, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente, da Divisão de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27 de agosto de 1980.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 125 DE 27 DE AGOSTO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e o artigo 7.º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980 e, ainda,

Considerando que as atividades exercidas pelos Procuradores Autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, previstas na sistemática de classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, variam de acordo com a incidência de matéria, ora nas áreas de atendimento ao contencioso, à consultoria jurídica ou de assistência administrativa;

Considerando que tais variações ensejam maior ou menor carga de trabalho aos Procuradores Autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, escapam a manifestação volitiva dos mesmos;

Considerando a orientação adotada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ao fixar o percentual de produtividade dos Procuradores do Distrito Federal, na média das gratificações estabelecidas pelos critérios e bases para sua concessão, previstas no artigo 5.º, do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980;

RESOLVE:

Fixar em 60% (sessenta por cento) os percentuais de gratificação de produtividade dos Procuradores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para o segundo semestre do ano em curso.

Brasília, 27 de agosto de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 126 DE 27 DE AGOSTO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o disposto no parágrafo

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERENCIA
90.550	Viktor José Leer Arneitz	C	53
90.839	Maria Angélica C. de Mendonça	C	50

Brasília-DF, 27 de agosto de 1980

Engº **JULIO XAVIER RANGEL**
Diretor Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 127/80, DE 28 DE AGOSTO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item VI, Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores **SERGIO HESKETH DE SALLES**, Assistente da Divisão de Ad-

ministração, símbolo EC-04, único do artigo 45, do Decreto nº 4.365, de 1.º de novembro de 1978,

RESOLVE:

Localizar, de conformidade com os conceitos obtidos na avaliação de que trata o Artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1.º de novembro de 1978, com a redação dada pelo Artigo 1.º do Decreto nº 4.902, de 13 de novembro de 1979, nas classes e referências que se indicam, a contar de 1.º de agosto de 1979, os empregados a seguir relacionados:

ministração, símbolo EC-04, IRA DE OLIVEIRA COUTINHO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo EC-05, todos deste Departamento, e o Sr. JONAS COSTA LUZ, Diretor da Divisão de Arquivo Central, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração, Matrícula nº 13.299, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão que ficará incumbida de proceder o levantamento e estudos de medidas que possibilitem a reorganização do Arquivo Geral do DER, bem como selecionar e relacionar os documentos possíveis de eliminação.

2. A Comissão deverá apresentar minuta de ato regulamentar disciplinador sobre o assunto na área do DER, nos moldes da legislação vigente, adaptando-os às características do órgão.

Brasília, DF, 28 de agosto de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 128 DE 04 DE SETEMBRO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro **PAULO AFONSO LOPES CABEZON**, Matrícula nº 92.800, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente, da Divisão de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"
DE 26 DE AGOSTO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração

Geral, o Chefe da Seção de Patrimônio e o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para constituírem Comissão que, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida de acompanhar os processos referentes a regularização legal e patrimonial dos imóveis e terrenos pertencentes e/ou ocupados pelo Serviço

Autônomo de Limpeza Urbana, com a obrigação de emitir relatórios trimestrais sobre o andamento dos mesmos.

Brasília, 26 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO Nº: 350.039/80
INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão da NE no valor de Cr\$ 10.000,00.
DESPACHO: De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Publique-se e encaminhe-se a GAGE, para as devidas providências.

Em, 22.08.80

PROCESSO Nº: 353.017/80
INTERESSADO: COMERCIAL ELMO ALVES & ALMEIDA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão da NE no valor de Cr\$ 10.200,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a GAGE, para as providências necessárias.

Em 14.08.80

PROCESSO Nº: 353.130/80
INTERESSADO: CINE FOTO GB LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão da NE no valor de Cr\$ 11.734,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a GAGE, para as providências complementares.

Em, 21.08.80

PROCESSO Nº: 353.131/80
INTERESSADO: ANGERINO DA COSTA VIANA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão da NE no valor de Cr\$ 12.401,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a GAGE, para as providências complementares.

Em 21.08.80
PROCESSO Nº: 353.140/80
INTERESSADO: PILIANA

— Mat. e Agrop. LTDA
ASSUNTO: Solicita pagto da NFS, nºs 036/80 no valor de Cr\$ 7.728,00 e nº 1093/80, no valor de Cr\$ 740,00, referente a NE nº 409/80-SUPRED
DESPACHO: Publique-se e encaminhe-se a SUCONT, para os fins que se fizerem necessários.

Em, 27.08.80

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CGC Nº 00.586313/0001-73		ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA SEDE: SIA/SUL Q3 nº 855		 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 / junho / 1980		DIÁRIO Nº FL.- REGISTRO JCDF Nº													
ATIVO					PASSIVO																
ATIVO CIRCULANTE791.559,76 DIREITOS REALIZAVEL NO EXERCÍCIO SEGUINTE791.559,76 CRÉDITOS405.793,10 Valores a Receber405.793,10 ESTOQUES385.766,66 Estoque de Material385.766,66 ATIVO PERMANENTE264.716.673,86 INVESTIMENTOS264.464.004,16 Investimentos em Empresas Sub. ou Coligadas264.464.004,16 IMOBILIZADO252.669,70 Máquinas e Equipamentos214.769,70 Móveis e Utensílios37.900,00 ATIVO REAL265.508.233,62					PASSIVO CIRCULANTE770.017,15 Fornecedores602.014,58 Impostos e Taxas a Pagar131.997,64 Provisões p/Imposto de Renda11.408,85 Outras Contas a Pagar24.596,08 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO273.611,84 Créditos c/ Empresas Sub. ou Coligadas273.611,84 PASSIVO REAL1.043.628,99 PATRIMÔNIO LÍQUIDO264.464.604,63 CAPITAL SOCIAL237.847.500,00 Capital Realizado237.847.500,00 RESERVA DE CAPITAL26.616.504,16 Correção do Capital Realizado26.616.504,16 RESERVA E RETENÇÕES DE LUCROS600,47 Reserva Legal600,47 TOTAL DO PASSIVO265.508.233,62																
Importam as presentes Demonstrações Financeiras, postas em relevações em 30 de junho de 1980, formadas de Ativo e Passivo, separadamente, em R\$ 265.508.233,62 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos). Brasília, 30 de junho de 1980.																					
RESULTADOS Período de 1º de março a 30 de junho/80 1. RECEITA BRUTA1.903.895,16 Recuperação de Despesas1.553.895,16 Dividendos Creditados350.000,00 2. CUSTOS Despesas Gerais do Exercício(1.891.885,84) 3.. LUCRO BRUTO (1 - 2)12.009,32 4. PROVISÕES PARA IMPOSTO DE RENDA(11.408,85) 5. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA600,47 6. RESERVA LEGAL600,47 Brasília(DF), 30 de junho de 1980					ORIGEM E APLICAÇÕES Período de 1º de março a 30 de junho/80 I - ORIGENS E RECURSOS 1. Reserva Legal600,47 2. Contribuição de Reserva de Capital26.616.504,16 3. Recursos de Terceiros273.611,84 Soma26.890.716,47 II - APLICAÇÕES DE RECURSOS 1. Aumento de Investimentos em Empresas Subsidiarias ou Coligadas26.616.504,16 2. Aumento do Imobilizado252.669,70 Soma26.869.173,86 III- CAPITAL CIRCULANTE (I - II)21.542,61																
					<table><tr><td>COMPONENTES</td><td>NO EXERCÍCIO</td><td>VARIAÇÃO</td></tr><tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td>791.559,76</td><td>791.559,76</td></tr><tr><td>PASSIVO CIRCULANTE</td><td>(770.017,15)</td><td>(770.017,15)</td></tr><tr><td>CAPITAL CIRCULANTE</td><td>21.542,61</td><td>21.542,61</td></tr></table>					COMPONENTES	NO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO	ATIVO CIRCULANTE	791.559,76	791.559,76	PASSIVO CIRCULANTE	(770.017,15)	(770.017,15)	CAPITAL CIRCULANTE	21.542,61	21.542,61
COMPONENTES	NO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO																			
ATIVO CIRCULANTE	791.559,76	791.559,76																			
PASSIVO CIRCULANTE	(770.017,15)	(770.017,15)																			
CAPITAL CIRCULANTE	21.542,61	21.542,61																			
FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO Diretor - Presidente					MARIA IVONILDE M. F. CARNEIRO Diretora					REBECA VIRGINIA CARNEIRO CARVALHO Diretora Administrativa e Financeira					CARLOS DA SILVA CARVALHO Diretor Divisão Administrativa						
CONSELHO FISCAL					HERMES DAS DORES GONÇALVES Técnico em Contabilidade CRC DF nº 2498					DORIVALDO DE SOUZA COIMBRA Auditor - CEAR nº 192, CRC DF nº 1393											

ELDORADO
ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S.A.
SEDE S.A. SUL 23
nº 855

Eldorado
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 1º de março a 30 de junho/80

continuação das NOTAS EXPLICATIVAS

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL
1. Saldo Inicial	237.847.500,00	237.847.500,00	-	-
2. Reserva da Correção do Capital	26.616.504,16	-	26.616.504,16	-
3. Destinação Proposta do Resultado				
3.1. Reserva Legal	600,47	-	-	600,47
4. Saldo Final	264.464.604,63	237.847.500,00	26.616.504,16	600,47

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Diretores,
Submetemos à elevada apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 1980, no período de 1º de março a 30 de junho do ano em curso.
Propomos à A.G.O. a aprovação da correção monetária do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente já contabilizado.
Agradecemos a colaboração dispensada pelos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Financeiras, Diretorias e Funcionários, os quais direta ou indiretamente contribuíram para que a Empresa alcançasse o objetivo proposto na criação desta Sociedade Anônima.
Brasília, 25 de agosto de 1980.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CRITÉRIOS DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Em cumprimento às normas legais e fiscais, especialmente à Lei nº 6.404/76 e ao Decreto-Lei nº 1.598/77, foram observados os princípios de contabilidade geralmente aceitos e as operações são registradas pelo regime de competência.
2 - REGISTRO DAS OPERAÇÕES DOS RESULTADOS - O reconhecimento das Receitas foi efetivado quando do seu faturamento. Os custos e despesas foram apropriados e reconhecidos levando-se em conta os custos pagos e incorridos.

3 - IMOBILIZADO - Os bens de uso não foram depreciados e nem corrigidos monetariamente por terem sido adquiridos no mês de junho do ano em curso.
4 - INVESTIMENTOS - Refere-se a Participação Societária na empresa Subsidiária ELDORADO CONSTRUTORA S/A.
5 - PROVISÕES - Foi criada provisão para Imposto sobre a Renda do Exercício de 1981, ano-base 1980.
6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - A Empresa está elaborando minuta de alteração do Estatuto Social para aumentar o Capital Social para Cr\$ 264.464.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) com Capitalização de Reservas, ficando totalmente integralizado. O Capital Social de Cr\$ 237.847.500,00 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) está totalmente integralizado, dividido em 237.847.500 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos) de ações de Classe Única, todas ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

PARECER DO AUDITOR

Examinamos o Balanço Patrimonial da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, levantado em 30 de junho de 1980, e as respectivas Demonstrações de Resultados, Gastos e Aplicações e as Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao Exercício Financeiro findo naquela data, relativos ao período de 1º de março a 30 de junho de 1980, os quais foram postos em relevo em conformidade com as Normas da Lei nº 6.404, Decretos Leis nºs 1598/77 e 1648/78. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, em consequência, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
Considerando as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras, em nossa opinião o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados acima referidos representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A em 30 de junho de 1980 e o resultado das suas operações correspondentes ao exercício financeiro encerrado naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.
Brasília, 25 de agosto de 1980.
DORIVALDO JOSE COIMBRA
Auditor Independente - CEA 082
Contador - CRC-DF nº 1.393
Membro da Ordem dos Auditores Independentes do Brasil

FRANCISCO AQUINO CARNEIRO
Diretor Presidente

MARIA IVONILDE M. F. CARNEIRO
Diretora

REBECA VIRGINIA CARNEIRO CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira

CARLOS DA SILVA CARVALHO
Diretor Divisão Automotiva

CONSELHO FISCAL

HERMES DAS DORES GONCALVES
Técnico em Contabilidade
CRC-DF nº 24.98

DORIVALDO JOSE COIMBRA
Auditor - CEA 082
CRC-DF nº 1.393

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS
CELO/TN/NOVACAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/80-CELO/TN/NOVACAP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, POR PREÇOS UNITARIOS, PARCIAL E GLOBAL, PARA A OBRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA E SEU ANEXO, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, para a licitação em tela, que será realizada às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 1980, no Canteiro de Obras do Teatro Nacional de Brasília e seu Anexo, situado no Setor Cultural Norte, em Brasília - Distrito Federal.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Escritório da Obra, no endereço acima.
Brasília, 28 de agosto de 1980.
DUCARMO BOUDOUX SOUZA
CELO/TN/NOVACAP
Presidente

EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA
E EXTENSÃO RURAL DO DF
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

AVISO

EDITAL NÚMERO 004/80-EMATER-DF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, MEGAFONE, MICROFONE, GRAVADOR E OUTROS.
O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 19 de setembro de 1980, na sala de reuniões, sito à SCRN 702/03, Bloco "C", Lojas 49/50, Nºs 46 e 47, Brasília - Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder exame da documentação e receber as propostas referentes à aquisição de equipamento de som e outros, discriminados no Anexo Único do Edital em epígrafe.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material e Patrimônio da EMATER-DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Brasília-DF, 01 de setembro de 1980
JOSE GIL SOARES DE MORAIS
Presidente-CL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 76/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTA DE BORRACHA, BORZEGUIM, SAPATOS DE COURO, CAPA DE NYLON E LUVAS DE RASPA E DE MALHA, CLASSES - 2301 E 2302.

Data: 16.09.80 - Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 77/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAREDE DIVISORIA, MESAS DIVERSAS E CADEIRA EMPI-LHAVEL, CLASSES 6804, 6806 E 6809.

Data: 16.09.80 - Horário: 10:00 horas

EDITAL N° 78/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLASSES - 1401, 1402, 1404, 1405, 1407 E 1408.

Data: 16.09.80 - Horário: 15:00 horas

EDITAL N° 79/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (FERRAGENS, TINTA, VIDRO LISO, PASSADEIRA DE BORRACHA, MADEIRA, AREIA, TIJOLO, ARAME FARPADO, ETC.), CLASSES - 1002, 1005, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013, 1015 E 1201.

Data: 17.09.80 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min, no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de agosto de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MOTORISTA OFICIAL - CLASSE "A"

AVISO Nº 064 /80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos recomendados no Exame Psicológico, para o Teste Prático de Direção, conforme data, horário e local, abaixo discriminados:

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO
01	05	Abdon Batista de Lima
02	04	Geraldo Candido de Moura
03	06	José Jovino Pereira dos Reis
04	03	Moacir Rhoden Pereira da Costa

TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO

Data: 06 de setembro de 1980

Horário: 09h às 11horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR

SGO - Área Especial nº 01 - DF.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1980

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 128/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO DO NOVO SERVIDOR, CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILOGRAFO - Classe "A" da Administração do Distrito Federal-DF, a ser realizado por este Órgão.

1 - OBJETIVO

Preparar os novos servidores para o desempenho eficaz das tarefas típicas inerentes à Categoria Funcional de Datilógrafo, proporcionando-lhes orientação teórico-prática através de atividades integradas.

2 - CLIENTELA

2.1 — Participarão do Treinamento servidores recém-admitidos na Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A" - para atuarem na Administração do DF.

2.2 — Para formalizarem sua inscrição, os participantes deverão preencher uma ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP - IDR e anexar à mesma uma foto 3x4.

3 - SISTEMATICA

3.1 — O Treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado nas dependências do IDR, por instrutores especializados nas áreas, sob a supervisão do NDP.

3.2 — O currículo deste Treinamento, abrange as disciplinas discriminadas, a seguir, com a respectiva carga horária.

DISCIPLINAS

CARGA HORARIA

Relações Humanas - RH	10 h
Prática de Datilografia - PD	30 h
Coletânea de Informações Técnicas - CIT	48 h
— Datilografia	
— Comunicação e Expressão	
— Correspondência Oficial	
Total	88 h

3.3 — O treinamento será desenvolvido da seguinte forma:

— Ensino Direto: Relações Humanas e Prática de Datilografia.
— Ensino Semidireto: Informações Técnicas nas áreas de Datilografia, Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial.

3.4 — O período relativo a este Treinamento será de 1º a 30 de setembro de 1980 e será desenvolvido durante 22 (vinte e dois) dias úteis, tendo a duração de 88 (oitenta e oito) horas, das 8h 15 min às 11h 45 min.

3.5 — No Ensino Semidireto, o treinando receberá orientação do instrutor e realizará verificações de aprendizagem do material instrucional constante da CIT.

4 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 — A disciplina Relações Humanas não será atribuído conceito.

4.2 — Na disciplina Datilografia serão aplicados Pré-teste e Pós-teste que constarão da datilografia de um Texto selecionado, de um documento oficial e da confecção de uma tabela.

4.3 — Aos exercícios da Coletânea de Informações Técnicas serão atribuídos conceitos de acordo com os seguintes critérios:

RE - Rendimento excelente	(90 a 100 pontos)
RS - Rendimento superior	(80 a 89 pontos)
RM - Rendimento médio	(60 a 79 pontos)
SR - Sem rendimento	(até 59 pontos)

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 — Todos os avisos relativos ao treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 — Será habilitado no treinamento, para efeito de expedição de certificado, o treinando que:

— alcançar 140 toques corretos por minuto na datilografia do texto selecionado.

— obtiver, pelo menos, o conceito RM;

• na confecção da tabela e na datilografia do documento oficial.

• nos exercícios da Coletânea de Informações Técnicas - CIT.

— obtiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas em cada uma das disciplinas.

5.3 — Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 29 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente